



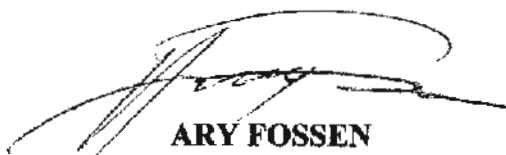
LEI N.º 6.812, DE 04 DE MAIO DE 2007

Denomina "**Rua HENRIQUE BARBARO**" a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia (Bairro Colônia).

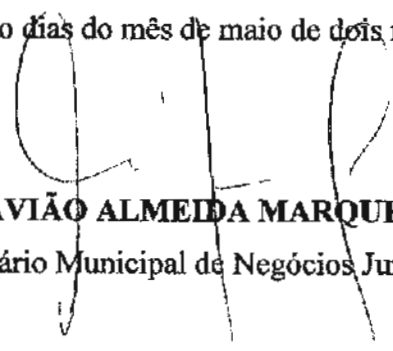
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de abril de 2007, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "**Rua HENRIQUE BARBARO**" a Rua 5 do loteamento Residencial Parque da Colônia, situado no Bairro Colônia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e sete.


AMAUURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

